



ATA NÚMERO QUINZE

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG). -----

Estiveram presentes os membros do Executivo, a presidente, **Cristina de Jesus e Sousa**, a secretária, **Maria das Neves Gaspar Oliveira** o tesoureiro, **João Paulo Nicolau Moleirinho**, os vogais, **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão**, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa**, **Pedro Jorge da Silva Edra**, com ausência da vogal **Sónia Cristina da Fonseca Durães**, por se encontrar de baixa médica. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período Antes da Ordem do Dia, foi lida pela Secretária, a Ata nº 14 referente à reunião do Órgão Executivo, realizada dia 24 de maio de dois mil e vinte e três, tendo os membros do Executivo presentes na mesma, deliberado por unanimidade a sua aprovação e foi a assinar pelos intervenientes. -----

ORDEM DO DIA: -----

- **Ponto um:** Relatórios de atividades desenvolvidas pela JFMG na 2ª quinzena do mês de maio do ano 2023, e outros assuntos de gestão corrente; -----
- **Ponto Dois:** Informações, Correspondência, Apreciações e Deliberações; -----
- **Ponto Três:** Informação Financeira e despesas correntes. -----

Ponto um: -----

1.1. Foi apresentado pela Secretária do Executivo, o mapa de trabalhos desenvolvidos e outras atividades e apoios efetuados pela JFMG a associações e fregueses, na segunda quinzena do mês de maio do ano 2023. -----

- Informou ainda a Secretária Executivo, Maria Das Neves Gaspar Oliveira, que por motivos pessoais e profissionais, já apresentou à Sra. Presidente da Junta de Freguesia, a sua intenção e vontade passar a exercer o cargo a Meio Tempo, a partir do mês de agosto de 2023. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

1.2. A Sra. presidente da JFMG tomou a palavra e informou os restantes membros do Executivo das várias atividades desenvolvidas e atividades programadas, ressaltando: ---

- O concerto “Sons da Primavera” correu bem, no entanto no domingo, como começou a chover, a atuação da Orquestra Juvenil da Marinha Grande e Escola de Música, teve de ser transferido para o Parque Municipal de Exposições, o que implicou uma grande logística com o envolvimento de trabalhadores da Freguesia e alguns membros do Executivo, contando com uma grande boa vontade de todos para a montagem do palco, cadeiras e também dos técnicos de som. Houve manifestação de agrado da parte dos pais pela opção, considerando o espaço adequado para este evento, permitindo que todos os familiares participem e também possam conviver entre si, no habitual lanche partilhado. --
- O encontro verde realizado dia 27 de maio correu bem, com bastantes participantes. ----

- Relativamente à exposição de desenhos dos alunos da Pré e do 1º ciclo das escolas da freguesia, decorrida nos dias 15 a 27 de maio, houve pouca aderência por parte das escolas, em parte por haver muitas iniciativas promovidas pela CMMG nas mesmas datas, terá de ser avaliada em próximas exposições a data mais adequada para a sua realização.
 - Os festejos da quinta-feira da Ascensão realizados no Parque de Merendas da Portela decorreu normalmente, sem ocorrências de relevo, sendo de registar a necessidade de se proceder à elaboração de um regulamento para efeito de instalação das atividades dos comerciantes, definindo regras de utilização e taxas a aplicar. -----
 - O projeto de Regulamento de Taxas e Licenças para a Freguesia, já se encontra publicado e publicitado de acordo com as normas e termos legais. -----
 - Que esteve presente na reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), realizado dia 07 de junho na Biblioteca Municipal, onde estiveram presentes várias entidades. -----
 - Que esteve presente numa reunião com várias entidades representadas, da área da saúde, da segurança social e da área da educação, em que foram abordadas questões relacionadas com o acolhimento de imigrantes, essencialmente associado às necessidades relacionadas com a saúde, atendendo a que as comunidades de imigrantes na Marinha Grande têm tido um grande crescimento, nomeadamente de origem de vários países asiáticos e africanos. Questões estas como, de que modo poderá haver cooperação e interação das várias entidades em prol de uma melhoria das condições de saúde destas pessoas. Ficou agendada nova reunião para o próximo mês de setembro. -----
 - Que se realizou dia 25 de maio uma atividade na Amieira, em que esteve presente com a Proteção Civil e outros intervenientes locais, no âmbito do programa Aldeias Seguras / Pessoas Seguras, para analisar e organizar procedimentos de segurança em conformidade com o referido programa. -----
 - Dia 31 de maio esteve presente na reunião das Eco escolas, realizada na Escola Secundária Engº Acácio Calazans Duarte, onde foram apresentadas e abordadas várias temáticas. -----
 - Que no dia 5 de junho de 2023, Dia Mundial do Ambiente, um grupo de Funcionários da Junta de Freguesia da Marinha Grande participou no Dia Aberto dinamizado pela Valorlis, onde foi possível realizar uma visita guiada à Central de Triagem, ao Aterro Sanitário e Unidade de Valorização Orgânica da Valorlis e esclarecer alguns mitos relacionados com resíduos e reciclagem. -----
 - Dia 23 de maio, realizou-se mais uma reunião de voluntários onde estiveram 8 participantes. -----
- O Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto dois: No segundo ponto da ordem do dia, foram apreciados os vários assuntos, requerimentos e tomadas as correspondentes deliberações, a saber: -----

2.1. Presente proposta da Sra. Presidente da JFMG para adjudicação do procedimento de Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana na Freguesia da Marinha Grande, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para apreciação e votação. -----

Após análise e discussão sobre o procedimento Concurso Público – Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana na Freguesia da Marinha Grande, em apreço e considerando a necessidade de dar continuidade a este serviço, o Executivo deliberou por unanimidade dos presentes, adjudicar o mesmo à empresa Valorbelas, Lda., pelo prazo de um ano e pelo valor de €108,600,00, acrescido de IVA á taxa legal em vigor (6%), por ter apresentado o melhor preço e cumprido todos os requisitos legalmente exigíveis, em conformidade com a proposta do júri do concurso. -----

Nos termos e para os efeitos do nº 3. do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2.2. Presente proposta da Sra. Presidente da JFMG, para abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de Assessoria na área da Contabilidade, Gestão, Economia e Outros. Atendendo que ainda não foi possível proceder ao recrutamento de trabalhador para o quadro de pessoal através de procedimento concursal e atendendo à necessidade de ter ao serviço um /uma técnico/a da área da Contabilidade / Gestão, ao serviço da Freguesia, devido a uma exigência técnica cada vez maior ao nível da contabilidade e gestão e, ainda por não existir recursos humanos disponíveis no quadro de pessoal desta entidade, fazer adjudicação dos serviços por Ajuste Direto com convite a uma entidade, pelo período de 4 meses, que será o previsível para a conclusão do procedimento concursal para admissão de trabalhador por contrato a tempo indeterminado. -----

Apreciada e discutida a proposta apresentada e atendendo à indiscutível necessidade de dos serviços de contabilidade terem esse apoio técnico, foi deliberado por unanimidade dos membros do Executivo presentes aprovar a aquisição dos referidos serviços por ajuste direto com convite a uma entidade pelo prazo de 4 meses e pelo valor total de €7.200,00. Nos termos e para os efeitos do nº 3. do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2.3. Presente ofício dirigido à Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG) pelo Clube Recreativo Amieirinhense, rececionado a 6 de junho de 2023, solicitando apoio para a realização, a 9.ª Edição do Concurso de Pesca Desportiva de Mar, que terá lugar no próximo dia 18 de junho. -----

Reconhecendo o interesse desportivo deste evento, a sua importância enquanto garante da prática desta modalidade e o seu contributo para o engrandecimento do panorama desportivo marinhense, deliberou por unanimidade o executivo desta Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea v) do nº 1, do Art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio de 300€ (trezentos euros) para a realização do referido evento. -----

2.4. Presente proposta da Sra. Presidente da JFMG para a constituição da Comissão de Avaliação, do SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP), em que considerando que nos termos do previsto no n.º 5, do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, compete à Junta de Freguesia deliberar quanto à constituição da Comissão de Avaliação e considerando ainda que a Comissão de Avaliação se encontra em funções desde dezembro de 2021, sem que nunca tivesse sido deliberada a sua constituição, propôs nesse sentido: -----

- Que a Junta de Freguesia aprove e ratifique a constituição da referida comissão que será formada pelos seguintes membros: -----

Cristina de Jesus e Sousa, Presidente; Maria das Neves Gaspar Oliveira, Vogal Secretária e João Paulo Nicolau Moleirinho, Vogal Tesoureiro. -----

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ao abrigo da legitimidade conferida nos termos da Lei, aprovar a proposta apresentada. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3. do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2.5. Presente proposta da Sra. Presidente da JFMG para o Processo de Eleição dos Representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária, no âmbito da avaliação SIADAP, considerando que: -----

1 - Junto da Junta de Freguesia, funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação. -----

2 - A comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pela Junta de Freguesia, sendo que um dos membros terá de pertencer à comissão de avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos. -----

3 - Os vogais representantes da Administração, são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos (2023/2027), sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes. -----

4 - Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos (2023/2027), em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores constantes do Anexo I. -----

5 – Considerando que o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores deve ser organizado de acordo com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, determina-se que: -----

a) A indicação dos membros da mesa de voto (três vogais efetivos, um dos quais Presidente e dois suplentes, num total de cinco membros) deverá ser feita pelos trabalhadores ao departamento de recursos humanos até ao dia 03/07/2023. Esta comunicação deverá ser dirigida ao executivo, por escrito, indicando os elementos que compõem a referida mesa. -----

Na ausência dessa indicação, os mesmos são designados pela Junta de Freguesia até 48 horas antes da realização do ato eleitoral; -----

b) O ato eleitoral deve decorrer no dia 04/07/2023, das 13H00 às 14H00; -----

c) A mesa de voto funciona na sede da Junta de Freguesia / Sala no Espaço Cidadão; -----

d) Os membros da mesa são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais pelo período em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto. -----

e) O boletim de voto será constituído por uma folha de papel A4 branca (Anexo II), onde consta o fim a que se destina, cujo propósito é a indicação do trabalhador escolhido com a identificação do nome e apelido, sendo os vogais efetivos os dois mais votados e os suplentes os quatro trabalhadores imediatamente subsequentes. Serão eleitos os seis trabalhadores com maior número de votos, preferindo, em caso de empate, o trabalhador com maior antiguidade na administração local. Votos não decifráveis são considerados nulos. -----

f) Os resultados da eleição deverão ser comunicados ao executivo até ao dia 05/07/2023.

6 - A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão. -----

7 - Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

8 - Quando se verificar a interrupção do mandato de pelo menos metade do número de vogais efetivos e suplentes, representantes da Administração, por um lado, ou eleitos em representação dos avaliados, por outro, os procedimentos previstos nos números 3 e 4 podem ser repetidos, se necessário, por uma única vez e num prazo de cinco dias. -----

9 - Nos casos do número anterior, os vogais designados ou eleitos para preenchimento das vagas completam o mandato daqueles que substituem, passando a integrar a comissão até ao termo do período de funcionamento desta. -----

10 - Nas situações previstas no n.º 8, a impossibilidade comprovada de repetição dos procedimentos referidos não é impeditiva do prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação pela comissão paritária. -----

11 - A presente deliberação e a composição da Comissão Paritária serão afixadas nos serviços da Junta de Freguesia. -----

Assim: -----

a). Compete ao departamento de recursos humanos providenciar e garantir as condições logísticas e necessárias à efetivação do ato eleitoral. -----

b) O caderno eleitoral constituído pela totalidade dos trabalhadores em efetividade de funções na Junta de Freguesia, será colocado à disposição a partir do dia 29/06/2023, mediante edital a afixar nos serviços, ou através de consulta nos serviços de recursos humanos, a partir da mesma data. -----

Apreciada e discutida a proposta apresentada, foi deliberado por unanimidade dos membros do Executivo presentes aprovar a mesma nos termos apresentados, incluindo os anexos I e II. -----

Nos termos e para os efeitos do nº 3. do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2.6. No seguimento do assunto a que se refere a anterior deliberação, foi ainda apresentada pela Sra. Presidente aos restantes membros do Executivo, a necessidade de serem nomeados os elementos do Executivo a integrar a Comissão Paritária. -----

Colocado o assunto a discussão, foi deliberado por unanimidade dos presentes que os 4 Membros do Executivo a integrar a Comissão Paritária, serão, a Vogal, secretária, **Maria Neves Gaspar Oliveira** e o Vogal, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa**, como efetivos e os Vogais **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão**, e **Sónia Cristina da Fonseca Durães**, como suplentes. -----

2.7. Foi prestada informação pela Secretária do Executivo, que foi rececionado ofício da companhia de seguros, assumindo a culpa do acidente ocorrido com um veículo da Freguesia, em que foi considerada a perda total, fazendo uma proposta de indemnização de €16.000,00, entre o valor do salvado e o valor a indemnizar. O executivo perante tal proposta e atendendo a que o referido veículo foi adquirido em dezembro de 2022 pelo valor de €17.500,00, deliberou que terá de haver renegociação do valor, ficando encarregue a Sra. Presidente da JFMG de proceder em conformidade. -----

2.8. Presente email, remetido pelo Jornal da Marinha Grande, rececionado a 07 de junho de 2023, referindo que Sport Império Marinhense (SIM) está a celebrar 100 anos de

existência ao serviço da comunidade Marinhense, em que para assinalar este marco histórico na vida desta associação do nosso concelho, o Jornal da Marinha Grande vai publicar, no próximo dia 15 de maio, um caderno especial dedicado à vida do SIM. Nesse sentido, solicita a colaboração desta instituição para esta iniciativa, propondo vários formatos para a referida publicação. -----

Após apreciação da proposta e discussão sobre o exposto e como forma de assinalar tão relevante data, parabenizado o Sport Império Marinhense pelo seu centenário de existência, o Executivo deliberou por unanimidade dos presentes, com os poderes que a Lei lhe confere, participar na publicação proposta com 1/4 de página, pelo valor de €200,00. -----

Ponto Três: No terceiro e último ponto da Ordem do Dia, a Sra. Presidente informou a situação financeira, em que o total de disponibilidades do dia 06-06-2023 apresenta um saldo de € 301.163,29 (trezentos e um mil cento e sessenta e três euros e vinte e nove cêntimos) e a situação atual de despesas correntes, conforme mapa apresentado. -----

Foram apresentados pela Senhora Presidente do Executivo, os relatórios, em anexo, das várias valências de serviços prestados ao público pela JFMG reportados ao período de 25 de maio a 07 de junho de 2023: -----

3.1 – No período em apreço foram efetuados 87 atendimentos afetos ao serviço do Espaço Cidadão e 398 no atendimento dos serviços gerais no âmbito das competências da Junta de Freguesia, incluindo os atendimentos periféricos prestados no Pilado e São Pedro de Moel. -----

3.2 - Relatório de atividades no âmbito do Projeto Eco-Freguesias XXI e Atividades no âmbito da Comunicação da Junta de Freguesia, conforme documento em anexo. -----

3.3 - Relatório sobre os serviços de: Atendimento Social, Serviço de Consultas de Psicologia e Consultas de Nutrição, com 13, 52 e 21 atendimentos, respetivamente, entre outras atividades desenvolvidas, conforme documento anexo. -----

Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas e cinquenta e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

A Presidente:  _____

A Secretária:  _____

O Tesoureiro: João Paulo Nicolau Tollerinho _____

O Vogal: Paulo Jorge Nobre de Sousa Rêgo _____

O Vogal: António Manuel Antunes de Almeida Gama _____

O Vogal: PEDRO JORGE DA SILVA EDRA _____